

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE REITOR(A) E
VICE-REITOR(A) (2022/2026) Nº 01/2022

ADENDO N.º 1

A Comissão Eleitoral para os Cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) 2022/2026, designada pelo Colégio Eleitoral Especial no dia 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução N.º 12/2022 do Colégio Eleitoral Especial da Universidade Federal do Acre, vem através deste realizar a seguinte alteração no Edital publicado no último dia 07 de abril:

ONDE SE LÊ:

4.4.1 Docentes, técnico-administrativos e discentes da Ufac que sejam lotados ou com matrícula institucional ativa em curso de graduação ou pós-graduação em um dos Campi ou núcleos da Ufac.

LEIA-SE:

4.4.1 Docentes, técnico-administrativos e discentes da Ufac que sejam lotados ou com matrícula institucional ativa em curso de graduação ou pós-graduação em um dos núcleos ou polos da Ufac onde não houver urna eletrônica.

Rio Branco, Acre, 07 de abril de 2022.

Francisco Gilvan Martins do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução Colégio Eleitoral Especial 11/2022